



**FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL**



**REGULAMENTO ESPECÍFICO**  
**DO CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL**

**SÉRIE B 2021**





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** - O Campeonato Amazonense de Clubes Profissionais da Série B de 2021, doravante denominado **Amazonense Série B de 2021**, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FAF;

**Art. 2º** - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

1) **Critério 1:** Estar devidamente registrado como Equipe Profissional na FAF / CBF e em dia com as suas obrigações até o dia 15 de junho de 2021;

2) **Critério 2:** Equipes estreantes, devidamente registradas como Equipe Profissional até o dia 15 de junho de 2021;

**Art. 3º** - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 07 (Sete) Clubes, conforme quadro abaixo e em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

## CAPÍTULO II

### DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

**Art. 4º** - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense da Série B de 2021 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense da Série B de 2021.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se **Troféu CAMPEÃO AMAZONENSE SÉRIE B 2021, “TROFÉU CARLOS PRATA”**, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas aos seus atletas, comissão técnica e





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

dirigentes; o clube Vice-Campeão receberá 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

**§ 3º** - O DCO – Departamento de Competições da FAF, publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

**§ 4º** - A FAF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 97 do RGC.

**§ 5º** - A FAF HOMENAGEARÁ o desportista “**CARLOS PRATA**”, “**IN-MEMORIAN**” para o troféu de campeão amazonense de 2021.

## CAPÍTULO III

### DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

**Art. 5º** - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID/CBF publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

**§ 1º** - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID/CBF publicado até o último dia útil que anteceder, a primeira partida da segunda fase do campeonato, independente de qual jogo seja;

**§ 2º** - As EPD's participantes deverão apresentar obrigatoriamente as certidões negativas de Nada Consta emitida pelo TJD para finalizar a inscrição dos atletas na competição.

**§ 4º** - Os cartões amarelos aplicados serão zerados antes do início da segunda fase (semifinal), devendo ser obedecido as suspensões automáticas e punições impostas pelo TJD-AM na primeira fase (classificatória).

**§ 5º** - Suspendem a condição de jogo:

I – a sanção imposta pela Justiça Desportiva (TJD-Am) ou pela Justiça Desportiva Antidopagem, através dos tribunais nacionais ou internacionais;

II – a sanção pelo TRIBUNAL ARBITRAL DA FAF (artigo 96 dos Estatutos da FAF) ou por órgãos arbitrais nacionais ou internacionais;





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

III – a aplicação de cartões vermelhos ou amarelos, na forma dos arts. 50 e 51 (incluído seus parágrafos e incisos) do RGC da FAF.

IV – Ausência de testagem, dentro do prazo estipulado pelo protocolo sanitário do Departamento médico da FAF, para a COVID-19.

§ 6º – A responsabilidade pela regularidade e condição de jogo dos atletas é unicamente da EPD.

**Art. 6º** - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

## CAPÍTULO IV

### DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 7º** - O Campeonato será disputado em **SISTEMA MISTO DE DISPUTA**, sendo a primeira fase no subsistema de rodízio, em partidas somente de ida, e as fases seguintes no subsistema de eliminatórias. A partir da segunda fase os jogos eliminatórios serão realizados em partidas de ida e volta com a vantagem de mando de campo e de resultados iguais para o clube melhor classificado tecnicamente na primeira fase, da seguinte forma:

§ 1º - **Primeira Fase** (classificatória em turno único), os clubes participantes do Campeonato Amazonense 2021 enfrentar-se-ão entre si, uma única vez, conforme tabela anexa ao presente regulamento, classificando-se para a **fase semifinal**, os 4 (quatro) melhores colocados da fase.

§ 2º - **Segunda Fase** (Semifinal), os clubes enfrentar-se-ão em cruzamento olímpico (Ex.: 1º.X 4º. e 2º.X3º.), com jogos de ida e volta, com a vantagem do segundo mando de campo e de resultados iguais (diferença de gols) nas duas partidas para o clube melhor classificado na primeira fase, onde os vencedores avançam para a **fase final**, conforme tabela anexa;

§ 3º - **Terceira Fase** (final), os clubes classificados na Segunda Fase enfrentar-se-ão em jogo único, sem vantagem de empate. Em caso de empate no tempo regulamentar, a disputa seguirá em tempo extra e persistindo o empate, nesta prorrogação, a disputa se dará por penalidades máximas.

§ 4º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo DCO, considerando que na primeira fase do Campeonato Amazonense 2021, cada equipe terá 3 mandos de campo, obrigatoriamente e em cada rodada uma das equipes folgará.





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

**Art. 8º** – Na Primeira Fase (classificatória) será disputada no sistema de pontos corridos em turno único.

**Art. 9º** - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase (classificatória – 01 turno), o desempate, para efeito de classificação, será efetuado de acordo com os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (na primeira fase);
- 5º) sorteio.

**Art. 10** – **O CAMPEÃO AMAZONENSE DE 2021** será o Clube vencedor da fase final, entre os vencedores da fase semifinal, o perdedor será declarado **VICE-CAMPEÃO AMAZONENSE DE 2021**.

**Art. 11** – Além do troféu e título de **CAMPEÃO AMAZONENSE SÉRIE B DE 2021**, os finalistas conquistarão o acesso para o **CAMPEONATO AMAZONENSE SÉRIE A 2022**.

**§ 1º** – Em caso de desistência dos finalistas, referente às vagas para a disputa do **Campeonato Amazonense Série A 2022**, estas serão preenchidas pelas equipes que participaram da segunda fase (semifinal) seguindo a classificação por critérios técnicos obtidos na primeira fase, nos quais serão estabelecidos o 3º e 4º. Lugar do Campeonato Amazonense Série B 2021.

**§ 2º** - Os demais clubes, ocuparão as posições de 5º a 7º colocados por índice técnico, contados a primeira fase (classificatória) do campeonato.

**§ 3º** - Os clubes que optarem em desistir da competição, deverão apresentar ao DCO/FAF o ofício notificando a desistência, sem prejuízo administrativo ou pecuniário, com até 45 dias de antecedência à abertura do Campeonato Amazonense – Série B – 2021.





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

**Art. 12** - A renda líquida de cada partida será do Mandante de Jogo, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

§ 1º – Todos os custos da partida serão de responsabilidade do clube mandante;

§ 2º – O ato de fechamento do Borderô da partida deverá contar com a presença de um representante do time mandante e de um representante da FAF para aferição dos resultados e retenção de taxas obrigatórias e impostos relacionados a partida.

**Art. 13** - Todas as despesas dos clubes relacionadas a logística para a disputa das partidas, tais como transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes;

**Art. 14** - Todas as despesas operacionais obrigatórias para as realizações dos jogos serão de responsabilidade do clube mandante;

**Art. 15** – O Valor mínimo do ingresso é de R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira e R\$ 10,00 (dez reais) a meia.

**Art. 16** – O valor da TAXA DE ARBITRAGEM, será de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), já incluso o valor do INSS, que será recolhido pela Federação Amazonense de Futebol.

§ 1º – Os valores do caput, deverão ser pagos até 24 horas antes da realização da partida;

§ 2º – Quando os jogos forem realizados nos municípios fora de Manaus, as despesas de deslocamento e alimentação da arbitragem e representante da FAF, deverão igualmente serem pagas 24 horas antes da realização da partida, conforme valores abaixo:

I – Jogos no município de Manicoré – R\$ 800,00 (por profissional escalado).

II – Jogos no município de Manacapuru – R\$ 100,00 (por profissional escalado).





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17** - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FAF.

**Art. 18** - Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

**§ único** - O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FAF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJD.

**Art. 19** - A bola a ser utilizada na competição será definida pelo departamento de Marketing até 30 dias antes do início da competição.

**Art. 20** - O protocolo de saúde da FAF por meio de suas diretrizes emitidas pelo seu departamento médico para jogos do Campeonatos Amazonense Série B 2021 é requisito obrigatório para as condições de jogo dos atletas das equipes participantes e comissão técnica, bem como todas as orientações por meio de decretos das autoridades Estaduais e Municipais.

**Art. 21** - Caso haja ocorrência de depredação nos estádios (áreas de competições) a equipe responsável pelo dano, estará automaticamente suspensa, até que apresente o responsável direto pelo incidente e ressarça os prejuízos, independente de julgamento do TJD/Am.

**Art. 22-** O DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos, referentes ao mesmo, serão resolvidos pelo DCO.

Manaus-AM, 15 de Julho de 2021.

**Roberto Peggy Pinheiro.**

**DIRETOR DE COMPETIÇÕES - FAF/AM**

